



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS GV

OFÍCIO/SEI Nº 109/2025/CAMPUSGV-DEP-EDUCAÇÃO-FÍSICA

Governador Valadares, 06 de outubro de 2025.

A Comissão de Atividades Complementares para Flexibilização Curricular (AC's) do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, divulga o **CRONOGRAMA AC's 3/2025**.

INTERESSADOS Discentes que se caracterizam como formandos no período letivo 3/2025 são os principais interessados.

CRONOGRAMA AC's 3/2025

ETAPAS	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	PROCEDIMENTOS
I	07/10 a 20/10	Discentes	Preencher o formulário de requerimento, guia de enumeração de AC e enviar por email ou entregar na Secretaria da Coordenação
II	21/10 a 31/10	Comissão	Período de avaliação dos requerimentos Divulgação da situação do requerimento e comunicação com os interessados
III	03/11 a 07/11	Discente Comissão	Período para resubmissão (indeferimentos, reconsideração e/ou anexação documental demandada)
V	Até 14/11	Discente	Inclusão do requerimento e dos documentos selecionados pela comissão via SIGA X
VI	Até 12/01	Coordenação de Curso	Finalizar o processo no SIGA X

OBSERVAÇÕES

- Para as "Fases I e III" o(a) discente deve instruir a solicitação seguindo as orientações do Procedimento Operacional Padrão (POP) e preencher a documentação pertinente disponível no Portal do Departamento, na área do aluno <<https://www2.ufjf.br/educacaofisicagv/area-doaluno/atividades-complementare>>.
- Para a "Fase V" que compreende a inclusão do requerimento e dos documentos selecionados pela comissão via SIGA X, recomenda-se a visualização do treinamento disponibilizado pela CGCO por meio do link <<https://www2.ufjf.br/treinamentoscgco/docs/flexibilizacao/apresentacao/>>. (NOVO PROCEDIMENTO)
- Em caso de submissão digital (e-mail), o(a) discente deve declarar a autenticidade dos documentos listados, utilizando o template disponível no portal mencionado, assegurando a boa-fé para análise do requerimento.

INFORME AOS ESTUDANTES:

A CERTIFICAÇÃO DAS HORAS DE MONITORIA E DE TREINAMENTO PROFISSIONAL OU ADMINISTRATIVO PODERÁ SER FEITA POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

1. HISTÓRICO ESCOLAR CONSTANDO O DEVIDO REGISTRO;
2. CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO EMITIDA PELO DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO;
3. CERTIFICADO EMITIDO PELA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Hélio Mamoru Yoshida
Prof. Dr. Leônicio Lopes Soares
Prof. Dr. Rubian Diego Andrade

Comissão de Atividades Complementares
Departamento de Educação Física
Instituto de Ciências da Vida
Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por Rubian Diego Andrade, Professor(a), em 06/10/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Hélio Mamoru Yoshida, Professor(a), em 06/10/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Leônicio Lopes Soares, Professor(a), em 06/10/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2664175** e o código CRC **E725CE6A**.

Rua São Paulo,745 - Bairro Centro - CEP 35010-180 - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.917882/2025-72

Documento SEI nº 2664175